CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

Cidade Unida pela Transparência!

INDICAÇÃO Nº 462/2020

APROVADO
Sala das Sessões
Em 28 / 09 / 2020
PRESIDENTE

Exmo. Sr.
Paulo Ferreira Pinto
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

Senhor Presidente:

No uso de minhas atribuições regimentais, indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito determinar ao setor competente providenciar **a criação de convênio que disponibilize um carro adaptado para o transporte de pacientes com câncer e cadeirantes, até às unidades de tratamento, bem como trazê-las de volta.**

JUSTIFICATIVA

Esta indicação tem como objetivo melhorar a qualidade de vida de cadeirantes e pacientes com câncer, uma vez que essas pessoas estão mais vulneráveis por causa das condições físicas e de saúde.

Portanto, para dar conforto e segurança aos familiares e aos pacientes nessas condições acima, esta proposição se apresenta como justa e humanitária.

Sala das Sessões, 28 de setembro de 2020.

Alex Fabiano Moreira
Vereador